



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

PARECER FAVORÁVEL Nº 1468/2021

REFERÊNCIA: ENCAMINHAMENTO DE TÍTULO DE CIDADANIA PETROPOLITANA -  
PROCESSO N. 8399/2021

RELATOR: MARCELO CHITÃO

Ementa: Indica ao executivo municipal a necessidade de encaminhamento de título de Cidadania Petropolitana.

**I – RELATÓRIO:**

A priori, cumpre esclarecer que o presente parecer segue as disposições elencadas no art. 52, §1º, incisos I, II e III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis.

Convém pôr em relevo que a propositura será analisada pela COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Em consonância, com as competências da COMISSÃO DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER dispostas no art. 35, inciso V do referido dispositivo:

*Art. 35. Constituem campos temáticos ou áreas específicas de atividades de cada Comissão Permanente:*

*V- Da Comissão de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer.*

*a) proposições e matérias relacionadas com a cultura, o patrimônio histórico e cultural, as artes e as manifestações culturais em geral, sua proteção, incentivo e preservação;*

*b) apreciação de matérias legislativas relacionadas aos diversos aspectos da juventude;*

*c) fiscalização permanente das atividades relativas a garantia de direitos da juventude;*

*d) interagir com outras instituições das esferas federal, estadual e municipal, como também com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, trocando permanentemente informações relacionadas aos direitos da juventude;*

*e) tomar a iniciativa da elaboração de proposições ligadas aos estudos relacionados a Juventude, ou decorrentes de indicação da Câmara Municipal;*

*f) proposições e matérias relacionadas com os esportes e o lazer, em geral sua proteção, incentivo e preservação;*

*g) proposições e matérias relativas à exploração das atividades esportivas.”*

*h) concessão de títulos honoríficos e quaisquer honrarias, homenagens e prêmios, de acordo com a legislação específica e com o que consta adiante.*

Isto posto, com base nas atribuições acima elencadas, segue o voto do Vice-Presidente referente ao Encaminhamento de Título de Cidadania Petropolitana Nº 8399/2021:

## **II – VOTO:**

Cuida analisar o Encaminhamento de Título de Cidadania Petropolitana de autoria dos Ilmos. Vereadores Fred Procópio, Maurinho Branco, Ronaldo Ramos, Dudu, Gil Magno, Marcelo Lessa, Marcelo Chitão, Domingos Protetor, Dr. Mauro Peralta, Eduardo do Blog, Júnior Coruja, Júnior Paixão, Octavio Sampaio, Yuri Moura e da Ilma. Vereadora Gilda, na qual encaminham a proposta de concessão de Título ao Conselho de Títulos e Honrarias.

Evidencia-se que, todos os requisitos necessários foram preenchidos, bem como toda a documentação exigida foi entregue e analisada.

Sendo assim, resta afirmar que, o presente Encaminhamento de Título de Cidadania Petropolitana, está apto.

## **III– PARECER DAS COMISSÕES:**

Desta forma, por todo o exposto, o Vice-Presidente da Comissão Permanente de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer da Câmara Municipal de Petrópolis, vota FAVORAVELMENTE à tramitação deste Encaminhamento de Título.

Sala das Comissões em 19 de Novembro de 2021



\_\_\_\_\_  
MAURINHO BRANCO  
Vice - Presidente